



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 111/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Sunny Maia Informática

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

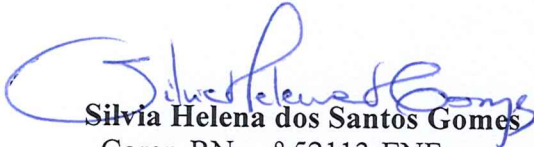
RESOLVE:


Art. 1º- Designar o empregado público **Gildeon Mendonça da Costa** como fiscal do Contrato junto à empresa Sunny Maia Informática, Contrato nº 08/2017- referente à prestação de serviços relativos à Folha de Pagamento deste Regional.

Art. 2º- Nomear a Empregada Pública Francilene Nogueira Felismino do Vale, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de junho de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guédes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária